



## Município de Guairá

### Departamento de Atos Normativos

#### Decretos



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



#### DECRETO 7407 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Altera o Decreto 7207/2024 e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7207/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída a seguinte Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo nº 183/2021, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, conforme Decreto Municipal nº 5034/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Presidente: Érica de Paula Zampieri Nadayoshi  
Membro: Sidneia Cristina da Silva  
Membro: Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes.”

**Parágrafo Único** - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 28 de fevereiro de 2025.

*Antonio Manoel da Silva Junior*